



MUNICÍPIO DE POMBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ORDEM DE TRABALHOS

João Manuel Carreira da Conceição Coucelo, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pombal, nos termos do art.º 28 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 15.º do Regimento daquele Órgão Deliberativo, remete a ordem de trabalhos para a sua sessão extraordinária, a realizar no próximo dia 14 de novembro de 2025, sexta-feira, pelas 17:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

A ordem de trabalhos é a seguinte:

Ponto 1 - Período da ordem do dia:

Ponto 1.1. Eleição dos quatro cidadãos eleitores que integrarão a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Pombal para o Biénio 2025/2027, nos termos da alínea l), do art.º 17.º da Lei n.º 147/99 de 01/09, na sua atual redação;

Ponto 1.2. Eleição dos Representantes das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, nos termos da alínea b), do n.º 3 do art.º 29.º do D.L. n.º 82/2021 de 13/10 (anterior D.L. 124/2006 de 28/06), na sua atual redação;

Ponto 1.3. Eleição do Representante dos Presidentes de Junta de Freguesia no Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º do Regimento daquele Conselho Municipal;

Ponto 1.4. Eleição de dois Presidentes de Junta de Freguesias (efetivo e substituto) com vista à representação das Freguesias do Município de Pombal no XXVII Congresso da ANMP, a realizar nos dias 13 e 14 de dezembro, em Viana do Castelo;

Ponto 1.5. Eleição de um membro de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores com assento na Assembleia Municipal para o Conselho Municipal da Juventude, nos termos da alínea b) do art. 3.º do regulamento do CMJ;



Ponto 1.6. Designação de um representante das Juntas de Freguesia, a designar pela Assembleia Municipal, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos da alínea i) do artigo 41.º da Lei 27/2006, de 03 de julho, na sua atual redação;

Ponto 1.7. Designação de dois representantes das Juntas de Freguesia, a integrar a Comissão de Avaliação do Programa AMPARHA, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento do Programa de Apoio Municipal para Adaptação e Requalificação de Habitações (AMPARHA);

Ponto 1.8. Eleição de quatro membros da Assembleia Municipal para representar o Município na Assembleia Intermunicipal na Comunidade Intermunicipal Região de Leiria (CIMRL), nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 83.º da Lei 75/2013 de 12/09, na sua atual redação;

Ponto 1.9. Eleição de um representante dos Presidentes de Junta para integrar o Conselho Municipal da Saúde, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Regimento do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pombal;

Ponto 1.10. Eleição de dois membros (um deles Presidente de Junta) da Assembleia Municipal para integrar o Conselho Municipal do Desporto de Pombal, conforme a deliberação da Câmara Municipal de Pombal, datada de 30 de novembro de 2023.

Ponto 1.11. Designação de um representante da Assembleia Municipal de Pombal para integrar grupo de trabalho no âmbito do Protocolo Cooperação entre a ULS da Região de Leiria, Município de Pombal e a Santa Casa da Misericórdia de Pombal.

Ponto 1.12. Eleição de um representante dos Presidentes de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Estratégico Económico-Social de Pombal, nos termos da alínea 3. do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Interno do Conselho Estratégico Económico-Social de Pombal;

Ponto 1.13. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Seguro dos Eleitos Locais - Lei n.º 29/87 de 30 de Junho, na sua atual redação;

Ponto 1.14. Apresentação do Relatório Intercalar sobre a avaliação dos riscos altos e muitos altos constantes do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (Incluindo os de corrupção e infrações conexas) | Revisão 04 e Alterações – Para conhecimento;



Pombal, 6 de novembro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pombal,


(João Coucelo- Dr.)

Nota: Informamos todos os membros da Assembleia Municipal de que a Sessão da Assembleia será transmitida em direto para a internet através do site do Município de Pombal.